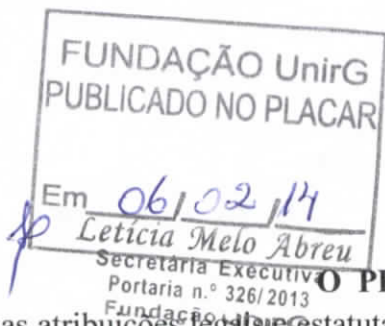


PORTARIA Nº. 050 /2014, DE 06 DE fevereiro DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Reitoria, através da CI nº 04/2014, que requer suspensão do período de férias do servidor JEAN CARLO RIBEIRO, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JEAN CARLO RIBEIRO, Pró-Reitor de Graduação e Extensão, matrícula funcional nº 2976, previsto para 01/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 31/12/2012 a 30/12/2013.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/01/14 a 30/01/14, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg